



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 374/2020

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO
SERVIDOR JOAQUIM BORGES, E OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico.

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 11 de maio de 2020 a 13 de maio de 2020, 03 (três) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, ao Servidor JOAQUIM BORGES, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 2.229.188 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 361.892.869-68, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, nomeado através da Portaria nº. 048/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 11 de maio de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2007 Páginas 98 Ano: IX

Data: 12/05/2020